



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Gabin

Ofício nº 467/2024/Gabin-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.007247/2024-77

Ao Excelentíssimo Senhor
GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Ministro de Estado
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)
Esplanada dos Ministérios, Bl. J - 6º andar
E-mail: mdic.gab@economia.gov.br

Assunto: Reajuste salarial - Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro.

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar vosso fundamental apoio no que tange às negociações que estão ocorrendo na **Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP)** onde esta Presidência tomou conhecimento da proposta apresentada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) às carreiras do Inmetro, e, posteriormente sendo instada pelos servidores, que veementemente solicitaram esta intercessão no sentido de oficiar esse MDIC, objetivando contar com vosso habitual amparo com intuito de interceder junto ao MGI para que seja atendido o pleito dos servidores consolidado na contraproposta constante neste documento, sobretudo para evitar a ocorrência de desalinhamentos com relação a propostas apresentadas a outros Órgãos Federais, em razão do papel crucial do Inmetro à sociedade melhorando a retenção e atração de talentos no Instituto.

1. DAS NEGOCIAÇÕES

As negociações são conduzidas pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Os servidores do Inmetro receberam a proposta encaminhada pelo MGI, que prevê reajustes salariais inferiores para os cargos do Inmetro e avaliaram que existem três apontamentos importantes para deliberação da proposta:

1.1 O menor reajuste ofertado

A proposta para os servidores do Inmetro contém o menor reajuste dentre todas as categorias que compõem a MNNP. Em síntese, enquanto as demais carreiras estão assinando acordos que contemplam reajustes de **23%**, a proposta enviada para as carreiras do Inmetro apresentam:

- Especialista Sênior: Reajuste de 17,5%;
- Nível Superior: Reajuste de 14,1%;
- Nível Intermediário: Reajuste de 8,9%; e
- Auxiliar Executivo: Reajuste de 14,4%.

Comparativo com propostas a carreiras semelhantes: INPI (18,89%), IBGE (18,96%) e FIOCRUZ (17,73%).

1.2. Possibilidade de redução salarial para parcela de servidores

O valor da remuneração total para o último nível da carreira de Pesquisador-Tecnologista não corresponde à soma das parcelas. Ademais, em se concretizando a proposta apresentada, haveria redução salarial para uma parcela de servidores (aqueles que não recebem retribuição por titulação).

1.3 Da exiguidade dos prazos de negociação

A proposta elaborada pelo MGI foi enviada à associação de servidores em 02/08/2024.

Na data de hoje (15/08/2024), durante o programa "Bom dia, Ministra!", veiculado pela TV Brasil, a Ministra Esther Dweck deixou claro que a negociação encerra-se em 16/08/2024, motivo pelo qual solicitamos o encaminhamento da presente demanda ao MGI com a maior brevidade possível.

2. RESULTADO DA ANÁLISE DOS SERVIDORES DO INMETRO

Considerando que o Inmetro recebeu a menor proposta de reajuste da administração pública federal, e que a proposta apresentada contém apontamentos relevantes, conforme citado acima, a proposta não foi aceita pelos servidores reunidos em Assembleia Geral Extraordinária.

3. CONTRAPROPOSTA

Nesse contexto, os servidores votaram duas contrapropostas. A primeira segue os parâmetros do MGI e propõe um reajuste de 23% no topo da carreira, igual ao oferecido às agências reguladoras e acordado com as carreiras da área ambiental. A segunda proposta buscava a equiparação com as agências, ou seja, a mesma remuneração do topo da carreira, conforme o que foi oferecido.

Os servidores decidiram pela proposta mais conservadora, **buscando apenas o mesmo tratamento que o MGI já concedeu a outros órgãos e entidades, ou seja, 23% de reajuste no topo da carreira.** Na proposta aprovada, **todos os parâmetros e premissas utilizados pelo MGI foram preservados**, garantindo que a tabela salarial do Inmetro esteja alinhada com as práticas adotadas para outras carreiras.

Considerando o total de servidores ativos e aposentados do Inmetro, o impacto orçamentário é coerente com as linhas de austeridade assumidas pelo governo, conforme estudo em anexo.

4. APOIO AO PLEITO DOS SERVIDORES DO INMETRO

Dado o papel essencial do Inmetro, entendemos que ao Inmetro deve incidir o mesmo tratamento em relação às agências reguladoras, considerando que todas exercem funções

semelhantes de regulação e fiscalização.

O Inmetro é crucial para a proteção da saúde, segurança e meio ambiente e o combate a práticas enganosas de comércio, estabelecendo regulamentos técnicos, promovendo a qualidade, a segurança e a eficiência energética de produtos e serviços. Sua atuação inclui a metrologia científica e industrial, a metrologia legal, a acreditação de organismos de avaliação da conformidade e a educação em metrologia e qualidade, elementos que fazem parte da Infraestrutura da Qualidade, um dos instrumentos que apoiam a nova política industrial brasileira, ou seja, sua atuação é decisiva para a competitividade e inovação no país.

Nesse contexto, solicitamos seu apoio para que o MGI conceda ao Inmetro o mesmo tratamento dado a outras carreiras nas negociações, especialmente o reajuste de 23% oferecido às agências reguladoras e às carreiras da área ambiental.

No ano em que o Instituto completa 50 anos de serviços prestados à sociedade brasileira, esta medida decerto reforçará ainda mais o orgulho da força de trabalho do Inmetro em servir a sociedade brasileira, assegurando a qualidade dos nossos produtos e processos na proteção dos nossos consumidores, bem como de um ambiente de negócios justo para as nossas empresas.

Acreditamos no seu irrestrito apoio na apreciação e no atendimento ao pleito dos servidores desta Autarquia.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição ao tempo em que renovamos votos de elevada estima e consideração.

Anexos: I - Proposta Inmetro (SEI nº 1879744);
II - Tabela de Valores (SEI nº 1879766).

Respeitosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 15/08/2024, ÀS 18:32, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1879704** e o código CRC **4678C94A**.



Quadra 1 - Lote 985 - Centro Empresarial Parque Brasília 1º andar - Bairro Setor de Indústrias Gráficas -
SIG, Telefone: (61) 3974-3302/3303/3341
CEP 70610-410/Brasília/DF - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à
NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br

ANÁLISES DAS PROPOSTAS

a) Comparativo dos reajustes propostos pelo MGI ao Inmetro e outras carreiras comparáveis:

Doutor	2024	2025	2026	%25	%26	%Total
Inmetro	20.633	22.448	23.548	8,80%	4,90%	14,13%
INPI	19.807	22.448	23.548	13,34%	4,90%	18,89%
IBGE	19.796	21.645	23.550	9,34%	8,80%	18,96%
FIOCRUZ	20.510	23.100	24.147	12,63%	4,53%	17,73%

Mestre	2024	2025	2026	%25	%26	%Total
Inmetro	17.227	19.278	20.974	11,91%	8,80%	21,75%
INPI	16.968	19.278	20.974	13,62%	8,80%	23,61%
IBGE	16.969	19.278	20.974	13,61%	8,80%	23,60%
FIOCRUZ	16.860	19.129	19.996	13,45%	4,53%	18,60%

Aperf	2024	2025	2026	%25	%26	%Total
Inmetro	16.521	18.354	19.969	11,10%	8,80%	20,87%
INPI	16.023	18.354	19.969	14,55%	8,80%	24,63%
IBGE	16.104	18.354	19.969	13,97%	8,80%	24,00%
FIOCRUZ	15.635	18.002	18.818	15,14%	4,53%	20,36%

Sem RT	2024	2025	2026	%25	%26	%Total
Inmetro	15.922	16.432	16.941	3,20%	3,10%	6,40%
INPI	15.246	16.432	16.941	7,78%	3,10%	11,12%
IBGE	15.239	15.572	16.942	2,19%	8,80%	11,18%
FIOCRUZ	12.694	13.899	14.529	9,49%	4,53%	14,45%

* Servidores da FIOCRUZ rejeitaram a proposta. Não temos informação sobre a decisão dos servidores do IBGE.

b) A tabela apresenta pelo MGI apontamentos importantes para deliberação da proposta: No último nível o valor correto seria R\$ 23.549,59 e não R\$ 23.548,37. No último nível sem RT o valor não corresponde à soma de VB e GD.

c) A tabela mantém perda salarial para servidor sem RT em 2025 e 2026:

CLASSE	PADRÃO	Sem RT 2025	Sem RT 2026
--------	--------	-------------	-------------

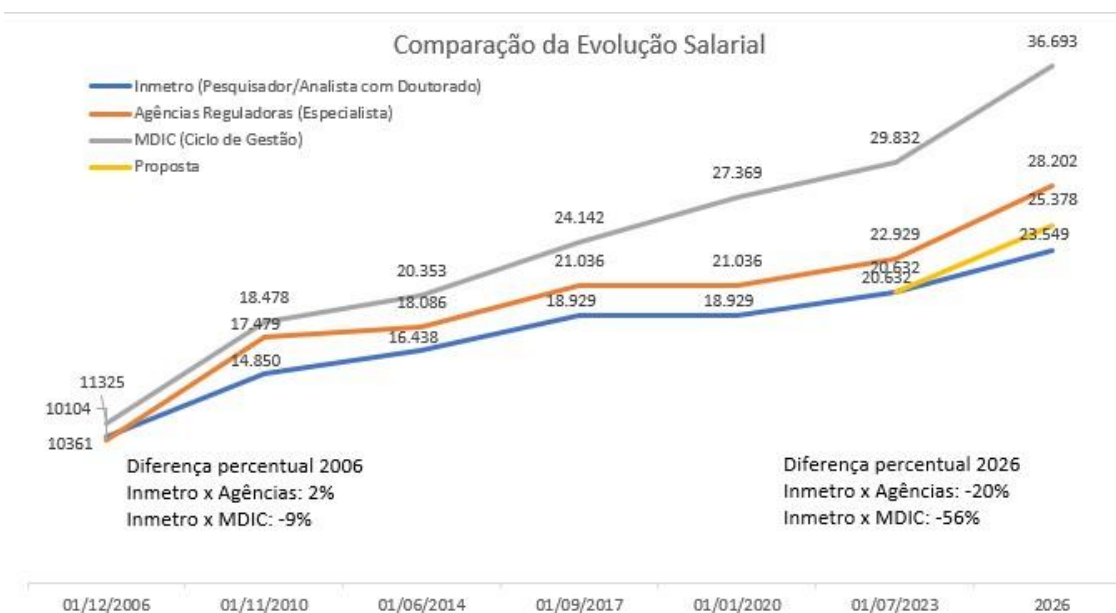
D	III	3,2%	6,4%
	II	-2,0%	3,3%
	I	-2,3%	-0,3%
C	VI	-1,7%	0,8%
	V	-1,6%	0,8%
	IV	-1,6%	0,9%
	III	-0,9%	1,6%
	II	-0,9%	1,6%
	I	-0,9%	1,6%
B	VI	-0,1%	2,9%
	v	0,0%	3,0%
	IV	0,0%	3,0%

d) Desvalorização salarial do Inmetro se comparado às carreiras das agências e do ciclo de gestão desde 2006.

O salário do topo de carreira no Inmetro (com doutoramento!) é de 20.632 em 2024. Segundo a proposta do MGI, esse passará a ser 23.548,37 em 2026 (14% de reajuste).

No caso das Agências (lembrando que o Inmetro já é uma agência executiva), o salário passará de 22.929 (topo de carreira sem exigência de doutorado) reais para 28.202 reais (23 % de reajuste).

Haverá, portanto, uma ampliação do fosso entre o salário do Inmetro e o salário das agências. Essas terão um salário 20% superior ao do Inmetro para desempenhar funções semelhantes àquelas do Instituto. É digno de nota que, no caso do Inmetro, a força de trabalho é altamente qualificada em função da exigência de doutorado.



Portanto, encaminhamos a presente contraproposta nos seguintes termos:

Para os cargos de Analista Executivo e Pesquisador-Tecnologista

- Manutenção do Reposicionamento dos servidores em 2 (dois) níveis acima na nova tabela, em 2025, conforme exemplo, da proposta do MGI.
 - (Ex.: o Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO e Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO Classe "C", Padrão I, será reposicionado na nova tabela na Classe "B", Padrão III).
 - Tabela do Reposicionamento no Anexo V
- Concessão do mesmo reajuste oferecido às Agências Reguladoras, de 23% (15% em 2025 e 8% em 2026), a ser aplicado ao maior valor da remuneração na tabela atual (R\$ 20.632,72, para a Classe A, Padrão III, doutorado).
- Ajuste nos valores dos demais níveis da tabela, tomando como base os seguintes parâmetros:
 - $\%GD/VB = 46,89\%$ (mesmo parâmetro utilizado na proposta do MGI);
 - $\%RT/(VB+GD) = 17,87\%, 23,8\%$ e 39% para, respectivamente, aperfeiçoamento, mestrado e doutorado (mesmo parâmetro utilizado na proposta do MGI); e
 - Ajuste dos steps para aproximar os valores iniciais da nova proposta à proposta do MGI, correspondendo, em ordem do último nível (Classe D, Padrão III) ao primeiro nível (Classe A, Padrão I):
 - **2025:** 4,5%, 4,5%, 7,0%, 4,0%, 4,0%, 3,0%, 3,0%, 3,0%, 6,0%, 3,0%, 3,0%, 3,0%, 3,0%, 4,5%, 1,5%, 1,5%, 1,0%, 1,0%
 - **2026:** 6,0%, 6,0%, 8,0%, 5,0%, 5,0%, 3,0%, 3,0%, 3,0%, 6,0%, 3,0%, 3,0%, 3,0%, 3,0%, 4,5%, 1,5%, 1,5%, 1,5%, 1,5%
- A proposta completa consta no ANEXO I.

Para os cargos de Assistente Executivo e Técnico em Metrologia e Qualidade

- Reposicionamento dos servidores em 2 (dois) níveis acima na nova tabela, em 2025, conforme proposta do MGI para o nível superior.
 - Tabela do Reposicionamento no Anexo V

- Concessão do mesmo reajuste oferecido às Agências Reguladoras, de 23% (15% em 2025 e 8% em 2026), a ser aplicado ao maior valor da remuneração na tabela atual (R\$ 9.799,04, para a Classe A, Padrão III, GQ III).
- Manutenção dos mesmos parâmetros e $\%GD/(VB+GQ)$, $\%GQ/(VB+GD)$ e steps da proposta do MGI.
- A proposta completa consta no ANEXO II.

Para os cargos de Auxiliar Executivo

- Reposicionamento dos servidores em 2 (dois) níveis acima na nova tabela, em 2025, conforme proposta do MGI para o nível superior
- Concessão do mesmo reajuste oferecido às Agências Reguladoras, de 23% (15% em 2025 e 8% em 2026), aplicado de maneira proporcional ao VB, GDQDI e GQ (tal como realizado pela proposta do MGI).
- A proposta completa consta no ANEXO III.

Para os cargos de Especialista Sênior

- Reajuste de 23% na remuneração (15% em jan/25 e 8% em abr/26)
- Tabela consta no ANEXO IV

Anexo I - Nível Superior: Analista Executivo e Pesquisador -Tecnologista

Proposta - Tabela 2025 - Nível Superior											
CLASSE	PADRÃO	VB	GD	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO				
				Aperf.	Mestrado	Doutorado	TOTAL (em R\$) - 100 pts.				
				/ Espec.			Sem RT	Aperf.	Mestrado	Doutorado	
				100 pts			/ Espec.				
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)	
D	III	11.621,32	5.448,92	3.049,79	4.062,71	6.657,39	17.070,24	20.120,02	21.132,95	23.727,63	
	II	11.120,88	5.214,27	2.918,46	3.887,76	6.370,71	16.335,15	19.253,61	20.222,92	22.705,86	
	I	10.641,99	4.989,74	2.792,78	3.720,35	6.096,37	15.631,73	18.424,51	19.352,07	21.728,10	
C	VI	9.945,79	4.663,30	2.610,08	3.476,96	5.697,55	14.609,09	17.219,16	18.086,05	20.306,64	
	V	9.563,26	4.483,95	2.509,69	3.343,23	5.478,41	14.047,20	16.556,89	17.390,43	19.525,61	
	IV	9.195,44	4.311,49	2.413,16	3.214,65	5.267,70	13.506,92	15.920,09	16.721,57	18.774,63	
	III	8.927,61	4.185,91	2.342,88	3.121,02	5.114,27	13.113,52	15.456,39	16.234,53	18.227,79	
	II	8.667,59	4.063,99	2.274,64	3.030,11	4.965,32	12.731,58	15.006,22	15.761,69	17.696,90	
	I	8.415,13	3.945,62	2.208,39	2.941,86	4.820,69	12.360,75	14.569,14	15.302,61	17.181,45	
B	VI	7.938,80	3.722,28	2.083,38	2.775,34	4.547,82	11.661,09	13.744,47	14.436,42	16.208,91	
	V	7.707,58	3.613,87	2.022,70	2.694,50	4.415,36	11.321,45	13.344,15	14.015,95	15.736,81	
	IV	7.483,08	3.508,61	1.963,79	2.616,02	4.286,76	10.991,69	12.955,48	13.607,72	15.278,45	
	III	7.265,13	3.406,42	1.906,59	2.539,83	4.161,91	10.671,55	12.578,14	13.211,38	14.833,46	
	II	7.053,52	3.307,20	1.851,06	2.465,85	4.040,68	10.360,73	12.211,78	12.826,58	14.401,41	
	I	6.848,08	3.210,88	1.797,14	2.394,03	3.923,00	10.058,96	11.856,11	12.452,99	13.981,96	
A	V	6.553,19	3.072,61	1.719,76	2.290,94	3.754,06	9.625,80	11.345,56	11.916,74	13.379,86	
	IV	6.456,35	3.027,20	1.694,34	2.257,08	3.698,58	9.483,55	11.177,89	11.740,63	13.182,13	
	III	6.360,93	2.982,47	1.669,30	2.223,73	3.643,93	9.343,40	11.012,70	11.567,12	12.987,32	
	II	6.297,95	2.952,94	1.652,77	2.201,71	3.607,85	9.250,89	10.903,66	11.452,60	12.858,73	
	I	6.235,60	2.923,70	1.636,41	2.179,91	3.572,13	9.159,29	10.795,70	11.339,21	12.731,42	

Proposta - Tabela 2026 - Nível Superior											
CLASSE	PADRÃO	VB	GD	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO				
				Aperf.	Mestrado	Doutorado	TOTAL (em R\$) - 100 pts.				
				/ Espec.			Sem RT	Aperf.	Mestrado	Doutorado	
				100 pts			/ Espec.				
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)	
D	III	12.429,76	5.827,97	3.261,95	4.345,34	7.120,52	18.257,73	21.519,68	22.603,07	25.378,25	
	II	11.726,19	5.498,09	3.077,31	4.099,37	6.717,47	17.224,27	20.301,58	21.323,65	23.941,74	
	I	11.062,44	5.186,87	2.903,12	3.867,33	6.337,23	16.249,31	19.152,43	20.116,65	22.586,55	
C	VI	10.243,00	4.802,66	2.688,07	3.580,86	5.867,81	15.045,66	17.733,74	18.626,53	20.913,47	
	V	9.755,24	4.573,96	2.560,07	3.410,35	5.588,39	14.329,20	16.889,27	17.739,55	19.917,59	
	IV	9.290,70	4.356,15	2.438,16	3.247,95	5.322,28	13.646,86	16.085,02	16.894,81	18.969,13	
	III	9.020,10	4.229,28	2.367,15	3.153,35	5.167,26	13.249,38	15.616,53	16.402,73	18.416,64	
	II	8.757,38	4.106,09	2.298,20	3.061,50	5.016,76	12.863,47	15.161,67	15.924,98	17.880,23	
	I	8.502,31	3.986,50	2.231,26	2.972,34	4.870,64	12.488,81	14.720,08	15.461,15	17.359,45	
B	VI	8.021,05	3.760,85	2.104,97	2.804,09	4.594,94	11.781,90	13.886,87	14.585,99	16.376,84	
	V	7.787,43	3.651,31	2.043,66	2.722,42	4.461,11	11.438,73	13.482,39	14.161,15	15.899,84	
	IV	7.560,60	3.544,96	1.984,13	2.643,12	4.331,17	11.105,56	13.089,69	13.748,68	15.436,73	
	III	7.340,39	3.441,71	1.926,34	2.566,14	4.205,02	10.782,10	12.708,44	13.348,24	14.987,12	
	II	7.126,60	3.341,47	1.870,24	2.491,40	4.082,55	10.468,06	12.338,30	12.959,46	14.550,61	
	I	6.919,03	3.244,14	1.815,76	2.418,83	3.963,64	10.163,17	11.978,93	12.582,00	14.126,80	
A	V	6.621,08	3.104,44	1.737,57	2.314,67	3.792,95	9.725,52	11.463,09	12.040,19	13.518,47	
	IV	6.523,24	3.058,57	1.711,89	2.280,47	3.736,90	9.581,80	11.293,70	11.862,27	13.318,71	
	III	6.426,83	3.013,37	1.686,60	2.246,77	3.681,68	9.440,20	11.126,80	11.686,96	13.121,88	
	II	6.331,86	2.968,83	1.661,67	2.213,56	3.627,27	9.300,69	10.962,36	11.514,25	12.927,96	
	I	6.238,29	2.924,96	1.637,12	2.180,85	3.573,67	9.163,25	10.800,36	11.344,10	12.736,92	

Anexo II - Assistente Executivo e Técnico em Metrologia e Qualidade

Proposta - Tabela 2025 - Nível Intermediário										
CLASSE	PADRÃO	VB	GQDI - 100 pontos	ATIVO						
				GQ - GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO			TOTAL (em R\$) - GQDI Sem e Com GQ - 100 pts. (*)			
				I	II	III	Sem GQ	I	II	III
				A	D	E	F	G=A+B	H=A+C+D	I=A+C+E
D	III	5.835,58	1.459,51	1.532,18	2.386,84	3.973,81	7.295,09	8.827,27	9.681,93	11.268,90
	II	5.649,94	1.412,86	1.480,10	2.317,18	3.857,84	7.062,81	8.542,90	9.379,99	10.920,65
	I	5.470,53	1.367,32	1.429,81	2.238,46	3.745,31	6.837,85	8.267,67	9.076,31	10.583,17
C	VI	5.255,03	1.314,01	1.368,96	2.143,18	3.538,56	6.569,04	7.937,99	8.712,21	10.107,59
	V	5.120,46	1.279,57	1.337,91	2.094,58	3.435,41	6.400,04	7.737,95	8.494,62	9.835,45
	IV	4.989,53	1.247,36	1.307,62	2.047,15	3.335,37	6.236,89	7.544,51	8.284,04	9.572,26
	III	4.862,03	1.215,15	1.278,04	2.000,85	3.238,33	6.077,18	7.355,22	8.078,02	9.315,51
	II	4.737,09	1.184,05	1.249,17	1.955,66	3.144,23	5.921,14	7.170,31	7.876,80	9.065,37
	I	4.614,93	1.154,06	1.220,87	1.911,34	3.052,62	5.768,99	6.989,86	7.680,33	8.821,61
	VI	4.431,97	1.108,52	1.168,84	1.829,90	2.883,95	5.540,49	6.709,33	7.370,39	8.424,44
B	v	4.318,63	1.079,64	1.142,43	1.788,55	2.800,11	5.398,27	6.540,70	7.186,82	8.198,38
	IV	4.206,85	1.051,87	1.116,67	1.748,22	2.718,84	5.258,72	6.375,39	7.006,94	7.977,56
	III	4.098,23	1.025,21	1.091,40	1.708,66	2.639,73	5.123,44	6.214,84	6.832,11	7.763,17
		3.992,16	998,56	1.066,62	1.669,87	2.562,70	4.990,72	6.057,34	6.660,58	7.553,42
	I	3.889,14	971,90	1.042,62	1.632,28	2.488,42	4.861,04	5.903,66	6.493,32	7.349,46
A	v	3.769,60	941,91	1.011,56	1.583,65	2.435,85	4.711,51	5.723,07	6.295,16	7.147,36
	IV	3.694,08	923,03	995,16	1.557,98	2.407,03	4.617,11	5.612,27	6.175,09	7.024,14
	III	3.620,40	905,25	979,03	1.532,72	2.378,55	4.525,65	5.504,68	6.058,37	6.904,20
	II	3.548,75	887,48	963,16	1.507,88	2.350,42	4.436,24	5.399,39	5.944,11	6.786,65
	I	3.473,64	868,60	947,54	1.483,43	2.322,62	4.342,24	5.289,78	5.825,67	6.664,86

Proposta - Tabela 2026 - Nível Intermediário										
CLASSE	PADRÃO	VB	GQDI - 100 pontos	ATIVO						
				GQ - GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO			TOTAL (em R\$) - GQDI Sem e Com GQ - 100 pts. (*)			
				I	II	III	Sem GQ	I	II	III
				A	D	E	F	G=A+B	H=A+C+D	I=A+C+E
D	III	6.322,79	1.580,70	1.659,73	2.529,12	4.149,33	7.903,49	9.563,22	10.432,60	12.052,82
	II	6.103,98	1.526,50	1.602,40	2.455,26	4.028,17	7.630,48	9.232,88	10.085,74	11.658,65
	I	5.893,46	1.473,44	1.547,05	2.370,45	3.910,54	7.366,90	8.913,95	9.737,35	11.277,44
C	VI	5.637,17	1.409,08	1.479,71	2.267,27	3.685,50	7.046,25	8.525,97	9.313,53	10.731,75
	V	5.512,60	1.378,59	1.447,15	2.217,39	3.577,88	6.891,20	8.338,35	9.108,59	10.469,07
	IV	5.391,45	1.348,11	1.415,31	2.168,59	3.473,40	6.739,56	8.154,88	8.908,16	10.212,97
	III	5.272,50	1.318,75	1.384,16	2.120,88	3.371,97	6.591,25	7.975,41	8.712,13	9.963,23
	II	5.156,82	1.289,40	1.353,71	2.074,20	3.273,51	6.446,22	7.799,93	8.520,42	9.719,73
	I	5.043,19	1.261,17	1.323,91	2.028,57	3.177,92	6.304,36	7.628,28	8.332,93	9.482,29
	VI	4.824,12	1.205,85	1.266,30	1.940,26	2.995,04	6.029,97	7.296,26	7.970,23	9.025,00
B	v	4.717,40	1.179,88	1.238,43	1.897,57	2.907,58	5.897,28	7.135,71	7.794,85	8.804,86
	IV	4.613,60	1.153,91	1.211,18	1.855,82	2.822,67	5.767,51	6.978,69	7.623,33	8.590,19
	III	4.512,65	1.127,94	1.184,53	1.814,98	2.740,25	5.640,60	6.825,12	7.455,57	8.380,85
		4.413,38	1.103,10	1.158,46	1.775,04	2.660,24	5.516,48	6.674,94	7.291,52	8.176,71
	I	4.315,70	1.079,39	1.132,97	1.735,98	2.582,56	5.395,09	6.528,06	7.131,07	7.977,65
A	v	4.189,03	1.047,78	1.099,73	1.685,05	2.531,67	5.236,81	6.336,53	6.921,85	7.768,47
	IV	4.127,44	1.031,97	1.083,48	1.660,15	2.506,60	5.159,41	6.242,89	6.819,56	7.666,01
	III	4.067,00	1.016,16	1.067,47	1.635,62	2.481,79	5.083,16	6.150,63	6.718,78	7.564,95
	II	4.006,56	1.001,48	1.051,69	1.611,44	2.457,21	5.008,05	6.059,74	6.619,49	7.465,25
	I	3.947,23	986,81	1.036,15	1.587,63	2.432,89	4.934,03	5.970,18	6.521,66	7.366,92

Anexo II - Auxiliar Executivo

Proposta - Tabela 2025 - Nível Auxiliar						
CLASSE	PADRÃO	VB	GQDI - 100 pts	*GQ	ATIVO	
					TOTAL (em R\$) - 100 pts. GQDI	
					Sem GQ	Com GQ
	A	B	C	D=(A+B)	E=(A+B+C)	
A	VI	2.086,91	1.078,70	353,84	3.165,61	3.519,45
	V	1.997,57	1.046,50	338,04	3.044,07	3.382,12
	IV	1.911,62	1.015,45	322,85	2.927,07	3.249,92
	III	1.828,96	985,55	308,23	2.814,51	3.122,74
	II	1.749,48	959,10	294,17	2.708,58	3.002,75
	I	1.673,76	930,35	280,82	2.604,11	2.884,92
B	VI	1.536,22	886,65	256,21	2.422,87	2.679,07
	V	1.469,02	861,35	244,38	2.330,37	2.574,75
	IV	1.405,00	837,20	233,06	2.242,20	2.475,26
	III	1.342,28	813,05	222,03	2.155,33	2.377,36
	II	1.282,35	791,20	211,49	2.073,55	2.285,04
	I	1.224,78	768,20	201,42	1.992,98	2.194,41

Proposta - Tabela 2026 - Nível Auxiliar						
CLASSE	PADRÃO	VB	GQDI - 100 pts	*GQ	ATIVO	
					TOTAL (em R\$) - 100 pts. GQDI	
					Sem GQ	Com GQ
	A	B	C	D=(A+B)	E=(A+B+C)	
A	VI	2.232,08	1.153,74	378,46	3.385,82	3.764,28
	V	2.136,53	1.119,30	361,56	3.255,83	3.617,39
	IV	2.044,60	1.086,09	345,31	3.130,69	3.476,00
	III	1.956,19	1.054,11	329,68	3.010,30	3.339,98
	II	1.871,19	1.025,82	314,63	2.897,01	3.211,64
	I	1.790,19	995,07	300,35	2.785,26	3.085,61
B	VI	1.643,08	948,33	274,03	2.591,41	2.865,44
	V	1.571,21	921,27	261,38	2.492,48	2.753,86
	IV	1.502,74	895,44	249,27	2.398,18	2.647,45
	III	1.435,66	869,61	237,48	2.305,27	2.542,74
	II	1.371,56	846,24	226,20	2.217,80	2.444,00
	I	1.309,99	821,64	215,43	2.131,63	2.347,06

Anexo IV - Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior

Proposta MGI - Tabela 2025 - Nível Especialista					
CLASSE	PADRÃO	VB A	GQDI - 100 pts		ATIVO
			B	RT C	100 pts. E=(A+B+C)
ESPECIALISTA SÊNIOR	I	11.986,50	10.390,25	2.645,59	25.022,33

Proposta - Tabela 2026 - Nível Especialista					
CLASSE	PADRÃO	VB A	GQDI - 100 pts		ATIVO
			B	*GQ C	100 pts. E=(A+B+C)
ESPECIALISTA SÊNIOR	I	12.820,34	11.113,05	2.829,63	26.763,02

Anexo V – Tabela do reposicionamento

Tabela Atual	Reposicionamento na Tabela Nova
A III	D III
A II	D III
A I	D III
B VI	D II
B V	D I
B IV	C VI
B III	C V
B II	C IV
B I	C III
C VI	C II
C V	C I
C IV	B VI
C III	B V
C II	B IV
C I	B III
	B II
	B I
	A V
	A IV
	A III
	A II
	A I

Base de Cálculo - Tabela 2024 - Nível Superior					
CLASSE	PADRÃO	REMUNERAÇÃO	QTE SERV	IMPACTO FINANCEIRO MENSAL	IMPACTO FINANCEIRO ANUAL
A	III	R\$ 17.958,93	607	R\$ 10.901.069,16	R\$ 145.347.588,73
	II	R\$ 17.349,42	10	R\$ 173.494,24	R\$ 2.313.256,47
	I	R\$ 16.857,44	13	R\$ 219.146,75	R\$ 2.921.956,67
B	VI	R\$ 15.908,95	13	R\$ 206.816,31	R\$ 2.757.550,80
	VI	R\$ 15.393,06	8	R\$ 123.144,47	R\$ 1.641.926,23
	IV	R\$ 14.894,82	3	R\$ 44.684,47	R\$ 595.792,96
	III	R\$ 14.305,54	5	R\$ 71.527,70	R\$ 953.702,63
	II	R\$ 13.846,38	16	R\$ 221.542,16	R\$ 2.953.895,46
	I	R\$ 13.399,32	25	R\$ 334.983,11	R\$ 4.466.441,48
C	VI	R\$ 12.218,63	4	R\$ 48.874,51	R\$ 651.660,18
	IV	R\$ 11.810,72	2	R\$ 23.621,44	R\$ 314.952,55
TOTAL				R\$ 12.368.904,32	R\$ 164.918.724,16

Proposta - Tabela 2025 - Nível Superior					
CLASSE	PADRÃO	REMUNERAÇÃO	QTE SERV	IMPACTO FINANCEIRO MENSAL	IMPACTO FINANCEIRO ANUAL
D	III	R\$ 21.426,05	617	R\$ 13.219.870,77	R\$ 176.264.943,56
	II	R\$ 20.503,39	13	R\$ 266.544,07	R\$ 3.553.920,93
	I	R\$ 19.620,47	13	R\$ 255.066,11	R\$ 3.400.881,47
C	VI	R\$ 18.336,89	8	R\$ 146.695,12	R\$ 1.955.934,93
	V	R\$ 16.989,67	3	R\$ 50.969,01	R\$ 679.586,80
	IV	R\$ 16.953,49	5	R\$ 84.767,45	R\$ 1.130.232,67
	III	R\$ 16.459,69	16	R\$ 263.355,04	R\$ 3.511.400,53
	II	R\$ 15.980,30	25	R\$ 399.507,50	R\$ 5.326.766,67
B	VI	R\$ 14.636,64	4	R\$ 58.546,56	R\$ 780.620,80
	V	R\$ 14.210,34	2	R\$ 28.420,68	R\$ 378.942,40
TOTAL				R\$ 14.773.742,31	R\$ 196.983.230,75

Proposta - Tabela 2026 - Nível Superior					
CLASSE	PADRÃO	REMUNERAÇÃO	QTE SERV	IMPACTO FINANCEIRO MENSAL	IMPACTO FINANCEIRO ANUAL
D	III	R\$ 22.916,56	630	R\$ 14.437.432,80	R\$ 192.499.103,95
	II	R\$ 21.619,39	13	R\$ 281.052,07	R\$ 3.747.360,93
	I	R\$ 20.395,65	8	R\$ 163.165,20	R\$ 2.175.536,00
C	VI	R\$ 18.884,86	3	R\$ 56.654,58	R\$ 755.394,40
	V	R\$ 17.985,58	5	R\$ 89.927,90	R\$ 1.199.038,67
	IV	R\$ 17.129,13	16	R\$ 274.066,08	R\$ 3.654.214,40
	III	R\$ 16.630,22	25	R\$ 415.755,50	R\$ 5.543.406,67
	I	R\$ 15.632,40	4	R\$ 62.529,60	R\$ 833.728,00
B	VI	R\$ 14.788,29	2	R\$ 29.576,58	R\$ 394.354,40
TOTAL				R\$ 15.810.160,31	R\$ 210.802.137,41

Base de Cálculo - Tabela 2024 - Nível Intermediário					
CLASSE	PADRÃO	REMUNERAÇÃO	QTE SERV	IMPACTO FINANCEIRO MENSAL	IMPACTO FINANCEIRO ANUAL
D	III	R\$ 9.799,04	641	R\$ 6.281.184,64	R\$ 83.749.128,51
	II	R\$ 9.491,89	2	R\$ 18.983,78	R\$ 253.117,07
	I	R\$ 9.198,51	3	R\$ 27.595,53	R\$ 367.940,40
C	VI	R\$ 8.867,07	42	R\$ 372.416,94	R\$ 4.965.559,20
	V	R\$ 8.583,81	36	R\$ 309.017,16	R\$ 4.120.228,80
	IV	R\$ 8.312,34	4	R\$ 33.249,36	R\$ 443.324,80
	III	R\$ 8.061,13	4	R\$ 32.244,52	R\$ 429.926,93
	II	R\$ 7.809,36	3	R\$ 23.428,08	R\$ 312.374,40
	I	R\$ 7.559,21	31	R\$ 234.335,51	R\$ 3.124.473,47
B	III	R\$ 6.607,94	1	R\$ 6.607,94	R\$ 88.105,87
	I	R\$ 6.179,73	1	R\$ 6.179,73	R\$ 82.396,40
TOTAL				R\$ 7.345.243,19	R\$ 97.936.575,84

Proposta - Tabela 2025 - Nível Intermediário					
CLASSE	PADRÃO	REMUNERAÇÃO	QTE SERV	IMPACTO FINANCEIRO MENSAL	IMPACTO FINANCEIRO ANUAL
D	III	R\$ 11.268,90	643	R\$ 7.245.902,70	R\$ 96.612.035,98
	II	R\$ 10.920,65	3	R\$ 32.761,95	R\$ 436.826,00
	I	R\$ 10.583,17	42	R\$ 444.493,14	R\$ 5.926.575,20
C	VI	R\$ 10.107,59	36	R\$ 363.873,24	R\$ 4.851.643,20
	V	R\$ 9.835,45	4	R\$ 39.341,80	R\$ 524.557,33
	IV	R\$ 9.572,26	4	R\$ 38.289,04	R\$ 510.520,53
	III	R\$ 9.315,51	3	R\$ 27.946,53	R\$ 372.620,40
	II	R\$ 9.065,37	31	R\$ 281.026,47	R\$ 3.747.019,60
B	IV	R\$ 7.977,56	1	R\$ 7.977,56	R\$ 106.367,47
	II	R\$ 7.553,42	1	R\$ 7.553,42	R\$ 100.712,27
TOTAL				R\$ 8.489.165,85	R\$ 113.188.877,97

Proposta - Tabela 2026 - Nível Intermediário					
CLASSE	PADRÃO	REMUNERAÇÃO	QTE SERV	IMPACTO FINANCEIRO MENSAL	IMPACTO FINANCEIRO ANUAL
D	III	R\$ 12.052,82	646	R\$ 7.786.121,72	R\$ 103.814.956,24
	II	R\$ 11.658,65	42	R\$ 489.663,30	R\$ 6.528.844,00
	I	R\$ 11.277,44	36	R\$ 405.987,84	R\$ 5.413.171,20
C	VI	R\$ 10.731,75	4	R\$ 42.927,00	R\$ 572.360,00
	V	R\$ 10.469,07	4	R\$ 41.876,28	R\$ 558.350,40
	IV	R\$ 10.212,97	3	R\$ 30.638,91	R\$ 408.518,80
	III	R\$ 9.963,23	31	R\$ 308.860,13	R\$ 4.118.135,07
B	V	R\$ 8.804,86	1	R\$ 8.804,86	R\$ 117.398,13
	III	R\$ 8.380,85	1	R\$ 8.380,85	R\$ 111.744,67
TOTAL				R\$ 9.123.260,89	R\$ 121.643.478,50

Base de Cálculo - Tabela 2024 - Nível Auxiliar					
CLASSE	PADRÃO	REMUNERAÇÃO	QTE SERV	IMPACTO FINANCEIRO MENSAL	IMPACTO FINANCEIRO ANUAL
A	VI	R\$ 3.060,39	55	R\$ 168.321,45	R\$ 2.244.286,00

Proposta - Tabela 2025 - Nível Auxiliar					
CLASSE	PADRÃO	REMUNERAÇÃO	QTE SERV	IMPACTO FINANCEIRO MENSAL	IMPACTO FINANCEIRO ANUAL
A	VI	R\$ 3.519,45	55	R\$ 193.569,75	R\$ 2.580.930,00

Proposta - Tabela 2026 - Nível Auxiliar					
CLASSE	PADRÃO	REMUNERAÇÃO	QTE SERV	IMPACTO FINANCEIRO MENSAL	IMPACTO FINANCEIRO ANUAL
A	VI	R\$ 3.764,28	55	R\$ 207.035,40	R\$ 2.760.472,00

NÍVEL SUPERIOR: Para o cálculo da remuneração final, foram consideradas as diferentes remunerações do cargo de nível superior, que variam de acordo com a titulação. Foi feita média ponderada conforme o atual percentual de cada nível de escolaridade(Especialização, Mestrado, Doutorado) que existe no INMETRO.

IMPACTO FINANCEIRO ANUAL		
2024	2025	2026
R\$ 265.099.586,00	R\$ 297.500.736,59	R\$ 335.206.087,92
	R\$ 32.401.150,59	R\$ 37.705.351,32
	12,22%	12,67%